



Leis

LEI Nº 4921, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.038.094,88, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013), no valor de R\$ 9.038.094,88 (nove milhões, trinta e oito mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), para fins de atender as Despesas Correntes da Unidade Orçamentária da Pró-reitoria de Extensão, conforme programação, relacionadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm do excesso de arrecadação prevista em decorrência da celebração do Convênio de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté – Chamamento 01/2013, para o exercício de 2014, conforme artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º O Reitor da Universidade de Taubaté emitirá Ato Executivo alterando o orçamento para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**ODILA MARIA SANCHES - Respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças
Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de setembro de 2014.**

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4921/2014

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 06 – Outras Fontes de Recursos

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	-	Educação
	-	
12.392		Difusão Cultural
12.392.0109	-	Integração Universidade Sociedade



12.392.0109.2008	-	Relações Institucionais e Comunitárias		
		339039	Outros Serviços de Terceiros -	
			Pessoa Jurídica	9.038.094,88
			TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	9.03

Decretos

DECRETO Nº 13405, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor Don Miguel Angel Campos Solis.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilmo. Senhor Don Miguel Angel Campos Solis, Presidente das Assembléias de Deus, que, visitará nossa Cidade nos dias 12 e 13 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 1655, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2.121/2012,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais dois anos, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 18/09/2014, o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2012, para preenchimento dos cargos de Professor de Educação Infantil Substituto, Professor I Substituto, Professor III Substituto – Matemática, Professor III Substituto – Educação Física, objeto do processo nº 2.121/2012.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1657, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar o servidor RENAN ROCHA PAGAN, titular de cargo efetivo – matrícula 24583, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Frequência e Pagamento Escolar – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar



nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

[PORTARIA Nº 1658, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014](#)

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Cessar, á pedido, os efeitos da Portaria nº 398, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora ANA CLAUDIA PEREIRA – matrícula 34446, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise de Processo Mobiliário, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Taubaté e Universidade de Taubaté - UNITAU. **Processo Administrativo nº. 34.982/2013. ASSINATURA:** 11.09.2014. **OBJETO:** Aditar o Convênio celebrado entre as partes em 11/04/2014 em mais 11,84117734% do valor inicial que corresponde a R\$ 1.605.325,27 (um milhão, seiscentos e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Editais

**PREGÃO N° 328/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 328/14, que cuida do Registro de Preços para eventual fornecimento de câmeras de ar e protetores de aro para os veículos leves, caminhões e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 25.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.09.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 338/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 338/14, que cuida da aquisição de cortina divisória de leito hospitalar e trilho em alumínio, com encerramento dia 25.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.09.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 340/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 340/14, que cuida da aquisição de câmara refrigeradora, pinça de biopsia e termômetro digital, com encerramento dia 25.09.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.09.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Diversos



PROCESSO Nº. 27.691/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 188/14

D E S P A C H O: Aplico a empresa Tem Aki Net Agência de Publicidade Produções de Eventos Ltda. Me, pela falta de apresentação dos documentos de habilitação a sanção de advertência, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso.

G.P., aos 11/09/14.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 46.850/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/14

D E S P A C H O : **Adjudico a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor da firma A B DALFRE - ME, no valor total de R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais).**

G.P., aos 11/09/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 46.850/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/14

D E S P A C H O : **Adjudico a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor da firma A B DALFRE - ME, no valor total de R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais).**

G.P., aos 11/09/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 46.645/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 214/14

D E S P A C H O : **Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de R\$ 1.314,00 (Um mil, trezentos e catorze reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

G.P., aos 11/09/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 45.665/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 64/14

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, inciso I do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **EMPRESA BRASILEIRA DE**

CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor total de R\$ 8.400,00

(Oito mil e quatrocentos reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios,

para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 11/09/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.430/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de insulina, constante do presente processo, a favor da firma DAKFILM COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 31.407,60 (Trinta e um mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos); HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 76.262,40 (Setenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 21.428,00 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito reais).

G.P., aos 03/09/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 41.094/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 433/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de materiais odontológicos, constante do presente processo, a favor da firma PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 4.927,20 (Quatro mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

G.P., aos 13/08/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Publicar novamente por ter saído com incorreção.

PROCESSO Nº. 46.974/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no valor total de R\$ 98,40 (Noventa e oito reais e quarenta centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 13.835,40 (Treze mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); PRODIET FARMACEUTICA S.A., no valor total de R\$ 1.091,20 (Um mil noventa e um reais e vinte centavos).

G.P., aos 10/09/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL